



RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PALENOX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTICIOS LTDA E JULIANA MORONI BIANCHI

PROCESSO Nº 5042344-79.2024.8.21.0010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

I - ABERTURA

No dia 09/09/2025, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela **Assemblex**, às 13:30 horas, com o credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Dr. Luciano José Giongo, qualificado nos autos nº 5042344-79.2024.8.21.0010 em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, **dando prosseguimento à assembleia instalada em 08/07/2025, em segunda convocação, com qualquer quórum** apregoando os presentes, conforme lista de presença (em anexo), dando início à Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF integrante da Classe III - Quirografários, na pessoa de sua preposta ALINE REIS PINTO, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, o representante da Recuperanda Dr. Leonardo Zortea.





Em seguida, dando prosseguimento à assembleia instalada em 08/07/2025, restou dispensada a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101/2005.

II – INFORMAÇÕES

A Administração Judicial informa que foram apresentadas impugnações e habilitações de crédito pelos credores BANCO BANRISUL e SICOOB VALE DO VINHO e BANCO BRADESCO S.A. As impugnações formuladas pelo BANCO BANRISUL e pelo SICOOB VALE DO VINHO ainda aguardam julgamento, não havendo sentença proferida até o momento.

Por sua vez, a impugnação apresentada pelo BANCO BRADESCO (5004865-18.2025.8.21.0010) foi julgada procedente, tendo sido proferida sentença que determinou a retificação do respectivo crédito no Quadro Geral de Credores (QGC). Referida decisão transitou em julgado em 13/05/2025, razão pela qual o QGC já foi devidamente atualizado para refletir a modificação determinada.

III – DO QUÓRUM DE ABERTURA

Quórum de Abertura

Classe I – 0% dos créditos presentes.

Classe II – *Nihil*

Classe III – 97,08% dos créditos presentes.

Classe IV – 0% dos créditos presentes.

Em seguida, passou-se a palavra a recuperanda.

IV – DA RECUPERANDA



A Recuperanda saúda a todos, informa que está pendente uma negociação para alcançar acordos com as instituições financeiras, bem como informou ter sido protocolada nova versão do plano de recuperação judicial na data de 08/09/2025.

A Recuperanda solicita a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 30 dias, com retorno previsto para o dia 07/10/2025, às 13h30min, tendo em vista que algumas questões de negociação com bancos ainda pendem.

Pediu também à representante da Caixa Econômica Federal uma atenção especial quanto ao retorno das negociações propostas, indicando inclusive e-mail e telefone/WhatsApp de contato. Por outro lado, a CEF através da sua representante Dra. Aline, se colocou à disposição para ajudar nas tratativas de negociação entre esta credora e as Recuperandas.

V - DOS DEBATES

Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se no sentido de não haver, por ora, dúvidas, passando em seguir a votação acerca do pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores.

As ressalvas serão anexadas quando da votação do plano de recuperação judicial.

VI - DELIBERAÇÃO

Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

“Os Credores aprovam pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 07/10/2025 às 13 horas e 30 minutos, na modalidade virtual?”:





RESULTADO DA VOTAÇÃO:

CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 2.037.181,32

**100% dos créditos presentes aprovaram a suspensão
da Assembleia Geral de Credores**

VII - CONCLUSÃO

Diante da decisão da totalidade dos credores, pela suspensão do ato assemblear até o dia 07/10/2025, às 13h30min, esta Administração Judicial submete a apreciação desse Juízo Recuperacional.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

Assinada pelos presentes. Nada mais.



ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUCIANO JOSÉ GIONGO

SECRETÁRIO
ALINE REIS PINTO preposta da CEF

PROCURADOR DA RECUPERANDA
LEONARDO ZORTEA

**CREDOR CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE
LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO VINHO SOCOOB VALE DO VINHO**
PROCURADOR – ALEXANDRE MAURÍCIO ANDREANI

CREDOR CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - BANCO BRADESCO S.A.
PROCURADORA – SHAIENE DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA



Página de assinaturas



Shaiene Costa
029.511.810-51
Signatário



Leonardo Zortea
010.199.870-81
Signatário



Luciano Giongo
424.664.230-49
Signatário



Alexandre Andreani
637.738.569-20
Signatário



Aline Pinto
106.284.266-90
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 09 set 2025
14:05:17 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 09 set 2025
14:08:07 |  | Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) visualizou este documento por meio do IP 45.185.196.57 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 09 set 2025
14:08:51 |  | Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br, CPF: 424.664.230-49) assinou este documento por meio do IP 45.185.196.57 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 09 set 2025
14:05:50 |  | Leonardo Zortea (Email: leonardo@fractalossiadogados.adv.br, CPF: 010.199.870-81) visualizou este documento por meio do IP 191.6.68.12 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil |



- 09 set 2025**
14:05:55  **Leonardo Zortea** (Email: leonardo@fracalossiadogados.adv.br, CPF: 010.199.870-81) assinou este documento por meio do IP 191.6.68.12 localizado em Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul - Brazil
- 09 set 2025**
14:15:27  **Aline Reis Pinto** (Email: aline.reis@ferreiraechagas.com.br, CPF: 106.284.266-90) visualizou este documento por meio do IP 177.87.118.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025**
14:15:45  **Aline Reis Pinto** (Email: aline.reis@ferreiraechagas.com.br, CPF: 106.284.266-90) assinou este documento por meio do IP 177.87.118.255 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 09 set 2025**
14:08:40  **Alexandre Maurício Andreani** (Email: civel15@andreani.adv.br, CPF: 637.738.569-20) visualizou este documento por meio do IP 186.226.45.236 localizado em Concórdia - Santa Catarina - Brazil
- 09 set 2025**
14:11:12  **Alexandre Maurício Andreani** (Email: civel15@andreani.adv.br, CPF: 637.738.569-20) assinou este documento por meio do IP 186.226.45.236 localizado em Concórdia - Santa Catarina - Brazil
- 09 set 2025**
14:05:46  **Shaiene dos Santos Trindade da Costa** (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br, CPF: 029.511.810-51) visualizou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
- 09 set 2025**
14:05:52  **Shaiene dos Santos Trindade da Costa** (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br, CPF: 029.511.810-51) assinou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

